



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 036 , DE 07 DE JULHO DE 2020

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 008/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA HELENA ROSA DA SILVA**, Chefe do Setor Administrativo, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo 254/2020, celebrado entre a câmara municipal de Marilândia e Só Bandeiras Distribuidora de Bandeira LTDA-ME.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento das contratações, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, bem como analisar as documentações de apresentação obrigatórias, antes do encaminhamento a contabilidade para pagamento.

IV- adotar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento das prestações ou fornecimentos advindos da relação contratual.

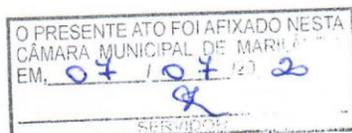
Art. 3º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 07 de Julho de 2020



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07/07/2020


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1